



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 100/2023

Proponente: Dório Alfredo Braun

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

SOLICITO, SERVIÇO DE ROÇAGEM NA ESTRADA DE RIO FUNDO, VISANDO MELHOR VISIBILIDADE E MAIOR SEGURANÇA, TENDO EM VISTA QUE, O MATO ESTÁ INVADINDO A MESMA, DIFICULTANDO A VISIBILIDADE DOS MOTORISTAS QUE UTILIZAM A REFERIDA VIA, PODENDO OCASIONAR ACIDENTES.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária, visando melhor visibilidade e maior segurança dos usuários da referida via, visto que, a vegetação está invadindo a mesma e dificultando a visibilidade dos motoristas, podendo inclusive ocasionar acidentes.

Assim sendo, o atendimento a essa reivindicação será de suma relevância para a localidade, que de fato carece desse serviço e faz jus ao mesmo.

Posto isto, espero poder contar com o apoio e a compreensão de V. Ex.^a, junto à Secretaria Municipal de Interior e Transportes, no sentido de atender o que segue, em caráter de urgência.

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 2023.

**Dório Alfredo Braun
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003500300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja
Louvado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003500300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 04/10/2023 06:22

Checksum: **24488DFB1277D9C20898E2F52C18D99B263DCC43B48AFA274A4C52549A9829D5**

